



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 026/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA ME.**, inscrita no CNPJ nº 26.633.871/0001-36, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do **Contrato nº 026/2021**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a necessidade de adequação do trajeto nº 06 em virtude do aumento de distância percorrida em relação ao percurso inicial, as partes resolvem ajustar, em comum acordo, as correções necessárias, conforme justificativa em anexo, adequando-se a Cláusula Primeira do contrato originário, no item a seguir expresso:

I. Alteração do trajeto nº 06, inicialmente previsto para o percurso diário de 24km, mediante o aumento de 4km400m, no trajeto, passando a 28km400m, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

06	<p><u>Linha Brasília, Linha Santana, Linha São Valentin à EEEM São Lourenço, EMEF Bento Gonçalves e EMEI Aprendendo Brincando</u> - iniciando na residência de Vinicius Bongiorno, Valentina Piacentini Fanti, seguindo <u>Linha Santana</u>: Gustavo Villa segue, Julia Zanatta Veronese, Joice Veronese, segue até a residência de Pedro Henrique Mattei, retorna, sentido saída São Valentin, até a residência de Rafael Luis Almeida Salvadori, Samara Rohsmann, Erick Luigi Borsoi Baruffaldi, Joana Borsoi Baruffaldi até as escolas.</p> <p>Alunos do Ensino Fundamental: 04 Alunos do Ensino Médio: 06 Total de alunos: 10 (manhã) Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 7h25min Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 7h20min Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 10h30min Horário de saída da EEEM São Lourenço: 10h30min Veículo utilitário capacidade mínima de 10 passageiros Turno: Manhã Total da quilometragem: 28km400m Total da quilometragem (manhã): 28km400m</p>
----	--

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor diário do presente aditivo é de R\$ 17,51 (Dezessete reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 3.502,00 (Três mil e quinhentos e dois reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 10 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

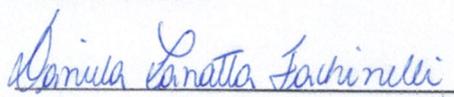
CONTRATANTE


DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA ME.

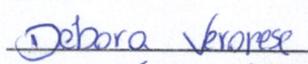
DOUGLAS BOSCAINI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 001.252.530-20


Nome: DÉBORA VERONESE

CPF: 018.000.100-01

Visto:



Aloisio De Nardin

OAB/RS Nº 64.849

Assessoria Jurídica